



**LEI Nº 7.760, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre denominação de ponte sobre o  
Córrego Grande, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO APROVA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado Ponte João Lima Leão, a ponte sobre o Córrego Grande no  
Município de Rio Verde GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis  
disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 17 de novembro de 2025.**

  
**Wellington Soares Carrijo Filho**

**PREFEITO DE RIO VERDE**

  
**Vinícius Fonsêca Campos**

**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2025 -  
020702 e publicada no placar  
de atos oficiais da Prefeitura.  
Em 17 de novembro de 2025  
Servidor Karine de Paula  
Matrícula 3019291

*Lei originária do Poder Legislativo*